



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Defesa sugerindo a regulamentação do alistamento militar para homens trans.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério da Defesa sugerindo a regulamentação do alistamento militar para homens trans.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 28/10/2024 16:13:59.353 - MESA

INC n.1467/2024

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Da Sra. Duda Salabert)

Sugere ao Ministério da Defesa a regulamentação do alistamento militar para homens trans.

Senhor Ministro,

No Brasil, todos os homens devem se alistar no serviço militar ao completarem 18 anos, com prazos e condições estabelecidos em lei. Contudo, homens trans que realizam a retificação de gênero após essa idade ficam sujeitos às mesmas penalidades aplicadas a homens cisgênero que não se alistaram no prazo regular, como multas por atraso. Isso desconsidera o fato de que esses cidadãos, antes da retificação, não eram obrigados a se alistar, por serem legalmente considerados do gênero feminino, para o qual o alistamento não é obrigatório.

Portanto, penalizar homens trans com multas e sanções por não terem se alistado antes da retificação de gênero contraria os princípios da razoabilidade e da justiça. Esses cidadãos, ao se adequarem à sua identidade de gênero, enfrentam um processo de retificação documental que, em muitos casos, acontece após os 18 anos, o que impede seu alistamento dentro do prazo regular. Além disso, o tratamento desigual imposto por tais penalidades reforça o estigma e o preconceito que essa população enfrenta em diferentes esferas da vida social.

Dessa maneira, sugerindo ao sr. Ministro que altere a regulamentação do alistamento militar para garantir que homens trans tenham um prazo de até um ano para se apresentarem, sem a imposição de multas ou penalidades por atraso. Este prazo permitirá que essas pessoas possam regularizar sua situação de alistamento de forma justa e digna, respeitando o período de transição e adaptação que ocorre após a retificação de gênero.

Ao garantir que homens trans tenham o direito de se alistar sem serem penalizados por atrasos decorrentes de sua retificação de gênero, o Estado brasileiro reafirma seu compromisso com a inclusão e o respeito à identidade de



* C D 2 4 9 7 2 7 9 1 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

gênero. O reconhecimento legal e a proteção dos direitos das pessoas trans são medidas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e respeitosa à diversidade.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

Apresentação: 28/10/2024 16:13:59.353 - MESA

INC n.1467/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249727919000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 4 9 7 2 7 9 1 9 0 0 0 *